



CEI – COMISSÃO ELEITORAL INDEPENDENTE

RESOLUÇÃO CEI/FAF Nº 001/2022

Estabelece horário para encerramento da Assembleia Geral Eleitoral a se realizar em 09 de maio de 2022, alterando o Art. 1º, do Regimento Eleitoral de 2022.

Os membros desta CEI-COMISSÃO ELEITORAL INDEPENDENTE, instituída através da PORTARIA Nº 01/2022, datada de 29/03/2022, baixada pelo Senhor Presidente da FAF-Federação Alagoana de Futebol, pela maioria dos seus membros, no uso das atribuições que lhes conferem a Portaria mencionada, a norma estatutária da FAF, a legislação pertinente e, considerando:

- que o Regulamento Eleitoral 2022, elaborado por esta Comissão, aplicável a Assembleia Geral Eleitoral que se realizará em 09 de maio de 2022, é omissão em relação ao horário de encerramento da referida Assembleia.

RESOLVE:

Alterar o Art. 1º, do Regulamento Eleitoral 2022, dando-lhe a seguinte redação, revogando-se o que se dispuser em contrário.

REGULAMENTO ELEITORAL

Art. 1º. A Assembleia Geral Eleitoral será realizada no dia 09 de maio de 2022, no Auditório do Estádio Rei Pelé, situado à Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió/Alagoas, às 10:00 horas, em primeira chamada, e às 10h30, em segunda chamada, **encerrando-se às 13h00 horas**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: “- *ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA OS ASSUNÇÃO DOS CARGOS DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, CONSELHEIRO FISCAL (03 EFETIVOS E 02 SUPLENTE), CONSELHEIRO DE ÉTICA (03 MEMBROS) E MEMBRO DA COMISSÃO DE ATLETAS (03 MEMBROS) PARA O MANDATO DE 2023 A 2027*”; conforme Edital de Convocação publicado pelo Presidente da Federação Alagoana de Futebol, em 30 de março de 2022, na forma dos artigos 29, 30 e 35, do Estatuto da FAF.

PUBLIQUE-SE.

Maceió (AL), 04 de maio de 2022.

JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA
Presidente

JULIANA MARQUES MODESTO LEAHY
Membro